

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2025

Data, hora e local: 22 de janeiro de 2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, por meio de manifestação escrita via correio eletrônico (*e-mail*).

Convocação e Presença: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho de Administração”) da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein, Ricardo Vieira Coutinho, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Rafael de Oliveira Moraes, e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto.

Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Álvaro André Vieira Cunha para secretariá-lo.

Ordem do dia e Deliberações: Instalada a reunião, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberou conforme segue:

(i) **Destituição de Diretor:** **Destituir** do cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores, o Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.605.155-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.600.417-00, residente e domiciliado Rua Cuba, nº 160, Jardim América, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01436-020, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2024. Os Conselheiros externam seus agradecimentos pelos serviços prestados pelo Diretor à Companhia.

(ii) **Nomeação de Diretor:** **Eleger** o Sr. Marcelo Vaz Bonini, atual Diretor Financeiro, para que assuma o cargo de Diretor de Relações com Investidores, passando a acumular o cargo de Diretor Financeiro com o de Diretor de Relação com Investidores, sem acúmulo e/ou acréscimo de vencimentos, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita.

(iii) Consignar que até a eleição de um novo Diretor Presidente, a Companhia será representada nos termos do artigo 17º parágrafo primeiro do Estatuto Social pelo Sr. Marcelo Vaz Bonini, agindo conjuntamente com um procurador devidamente constituído.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 22 de janeiro de 2025. ASS.: Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira Moraes; Rafael Gorenstein; Marcelo Munhoz Auricchio; Maria Gustavo Heller Britto; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Ricardo Vieira Coutinho.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada em livro próprio.

Álvaro André Vieira Cunha
Secretário